



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 495/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

**O PRÓ-REITOR de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008449/2011-10,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão **de incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **TARCISIO VIANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0384181, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, RT-40h/DE, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência Florestal, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 256/2011, de 02/12/2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 459/2011, de 30/11/2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 535/2011-PROAD, de 08 de dezembro de 2011.

**O PRÓ-REITOR de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011913/2011-55,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão **de incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANA PAULA AMAZONAS SOARES**, matrícula SIAPE nº 2199098, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, RT-40h/DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciência Humanas, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciências Econômicas, obtido na Universidade do Minho - Portugal, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 268/2011, de 02/12/2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 425/2011, de 23/11/2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 517/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

**O PRÓ-REITOR de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008443/2011-42,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão **de incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **WILLIAMS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0335888, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, RT-40h/DE, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciências Florestais, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 255/2011, de 02/12/2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 376/2011, de 09/11/2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**